

**Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais  
Mapa de Pessoal para 2019**

Aprovado em 12/10/2018

A Secretária Regional



Missão (prevista no D.R.R. n.º 15/2015/M, de 19 de agosto)	Cargos/Carreiras/Categoria												Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho a criar	N.º Postos de trabalho não ocupados	Atribuições	OBSERVAÇÕES
	Secretário Regional	Chefe de Gabinete	Adjunto	Técnico Especialista	Chefe de Divisão	Secretária Pessoal	Diretor de Serviços	Técnico Superior	Chefe de Departamento	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico						
<b>Gabinete da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais - GSRIAS</b>																		
O Gabinete do Secretário Regional, tem por missão coadjuvã-lo no exercício das suas funções, assegurando o planeamento e os apoios técnicos, estratégico, Jurídico, financeiro e administrativo necessários ao exercício das suas competências.	1														Licenciatura em Sociologia	1		Nomeada Secretária Regional, com efeitos a 27 de julho de 2017, de acordo com o Decreto do Representante da República para a RAM n.º 2/2017, 27 de julho.
		1													Licenciatura em Direito	1		Nomeada para o cargo de Chefe do Gabinete, com efeitos a 27 de julho de 2017, de acordo com o Despacho n.º 320/2017, 2 de agosto. Pertence ao Mapa de Pessoal da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa.
			1												Licenciatura em Engenharia Biológica	1		Nomeada para o cargo de Adjunta de Gabinete, com efeitos a 15 de novembro de 2017, de acordo com o Despacho n.º 473/2017, de 17 de novembro.
				1											12.º Ano de Escolaridade	1		Nomeado para o cargo de Adjunto do Gabinete, com efeitos a 1 de agosto de 2018, de acordo com o Despacho n.º 248/2018, de 31 de julho.
					1										Licenciatura em Educação Física e Desporto	1		Nomeado para o cargo de Técnico Especialista, nos setores de atuação da SRIAS, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, de acordo com o Despacho n.º 6/2018, de 4 de janeiro. Oniundo da Escola Básica e Secundária dos Louros
						1									Licenciatura em Comunicação Social e Cultura	1		Nomeado para o cargo de Técnico Especialista, na área de Comunicação Social, com efeitos a 15/2015/M, de 19 de agosto, designadamente as alíneas de a) a o).
							1								Licenciatura 1.º Ciclo em Serviço Social e Pós-graduação em Gestão de Serviços de Saúde e Institutos Sociais.	1		Nomeado para o cargo de Técnico Especialista, nas áreas do Voluntariado e das Entidades Promotoras da Inclusão Social, com efeitos a 27 de julho de 2017, de acordo com o Despacho n.º 339/2017, de 10 de agosto.
								1							6 Anos de Escolaridade (2.º Ciclo Ensino Básico)	1		Nomeada para o cargo de Secretária Pessoal do Gabinete, com efeitos a 27 de julho de 2017, de acordo com o Despacho n.º 324/2017, de 3 de agosto. Pertence ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal.
									1						9.º Ano de Escolaridade	1		Nomeada para o cargo de Secretária Pessoal do Gabinete, com efeitos a 27 de julho de 2017, de acordo com o Despacho n.º 325/2017, 3 de agosto.
										1					12.º Ano de Escolaridade	1		Designado para o exercício de funções de primeiro motorista do Gabinete da SRIAS, com efeitos a 27 de julho de 2017, de acordo com o Despacho n.º 326/2017, de 2 de agosto.
										1				6 Anos de Escolaridade (2.º Ciclo Ensino Básico)	1		Designado para o exercício de funções de segundo motorista do Gabinete da SRIAS, com efeitos a 27 de julho de 2017, de acordo com o Despacho n.º 327/2017, de 2 de agosto. Pertence ao mapa de pessoal da Direção Regional de Edifícios Públicos.	
<b>Sub-total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Missão (prevista no D.R.R. n.º 15/2015/M, de 19 de agosto)	Cargos/Carreiras/Categoria													Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho a criar	N.º Postos de trabalho não ocupados	Atribuições	OBSERVAÇÕES	
	Secretário Regional	Chefe de Gabinete	Adjunto	Técnico Especialista	Chefe de Divisão	Secretária Pessoal	Diretor de Serviços	Técnico Superior	Chefe de Departamento	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional							
<b>Unidade de Gestão - UGSRIAS</b>																				
A Unidade de Gestão, tem por missão assegurar o tratamento integral de todas as matérias orçamentais, financeiras e patrimoniais dos serviços da administração direta e indireta e das empresas públicas reclassificadas sob a tutela da SRIAS, que integram o universo das administrações públicas em contas nacionais, bem como prestar apoio técnico direto ao Secretário Regional e ao GSRIAS, nos domínios do planeamento e controlo de gestão da SRIAS, sem prejuízo das atribuições já cometidas a outros serviços em diplomas, ou de outras a cometer por Despacho do Secretário Regional.							1								Licenciatura em Gestão de Instituições Financeiras	1		As atribuições da UGSRIAS, são as previstas no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 79/2016, de 26 de fevereiro, designadamente as alíneas de a) a k).	Nomeado em regime de comissão de serviço, para o cargo de Diretor de Serviços, com efeitos a 2 de dezembro de 2016, de acordo com o Despacho n.º 453/2016, de 5 de dezembro.	
								1							Licenciatura em Gestão	1				
									1						Licenciatura em Sociologia	1				
													a)		Licenciatura de Gestão/Contabilidade.		1			
<b>Núcleo de Contabilidade - NC</b>																				
															1	12.º Ano de Escolaridade	1		As atribuições do NC, são as previstas no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 79/2016, de 26 de fevereiro, designadamente as alíneas de a) a l).	O NC é coordenado por um Coordenador Técnico.
														1	9.º de Escolaridade	1				
<b>Núcleo de Vencimentos - NV</b>																				
														1	12.º Ano de Escolaridade	1		As atribuições do NV, são as previstas no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 79/2016, de 26 de fevereiro, designadamente as alíneas de a) a j).	O NV é coordenado por um Coordenador Técnico.	
													b)	12.º Ano de Escolaridade		1				
<b>Sub-total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>			<b>6</b>	<b>2</b>	<b>0</b>		
<b>Gabinete Jurídico - GJ</b>																				
O Gabinete Jurídico, tem por missão apoiar as decisões do Secretário Regional no âmbito jurídico e assegurar o apoio técnico-jurídico ao GSRIAS.							1								Licenciatura em Direito	1		As atribuições do GJ, são as previstas no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 79/2016, de 26 de fevereiro, designadamente as alíneas de a) a h).	Nomeado em regime de comissão de serviço, para o cargo de Diretor de Serviços, com efeitos a 21 de dezembro de 2016, de acordo com o Despacho n.º 472/2016, de 22 de dezembro.	
								1							Licenciatura em Direito	1				
														c)	Licenciatura em Direito		1			
<b>Sub-total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>		
<b>Direção de Serviços de Apoio - D.S.A.</b>																				
A Direção de Serviços de Apoio, tem por missão assegurar a prestação de serviços de apoio técnico, geral e administrativo ao GSRIAS e aos serviços da SRIAS, nos domínios da gestão dos recursos humanos, da contratação pública, do expediente e tratamento da documentação e da gestão dos arquivos.							1									1		As atribuições da DSA, são as previstas no n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 79/2016, de 26 de fevereiro, designadamente as alíneas de a) a r).	Nomeado em regime de comissão de serviço, para o cargo de Diretor de Serviços, com efeitos a 2 de dezembro de 2016, de acordo com o Despacho n.º 460/2016, de 5 de dezembro.	
														d)	Licenciatura em Direito		1			
<b>Núcleo de Recursos Humanos - NRH</b>																				
								1							11.º Ano de Escolaridade	1		As atribuições do NRH, são as previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Despacho n.º 458/2016 de 5 de dezembro, designadamente as alíneas de a) a q).	O NRH é coordenado por um Chefe de Departamento	
														2	12.º Ano de Escolaridade	2				
													e)	12.º Ano de Escolaridade		1				
														1	9.º Ano de Escolaridade	1				
														3	4.º Anos de Escolaridade (1.º Ciclo Ensino Básico)	3				
														1	6 Anos de Escolaridade (2.º Ciclo Ensino Básico)	1				
															g)	Escolaridade Obrigatória		2		
<b>Núcleo de Planeamento e Inovação - NPI</b>																				
															1	Licenciatura em Ciências de Educação	1		As atribuições do NPI, são as previstas no n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 458/2016 de 5 de dezembro, designadamente as alíneas de a) a o).	O NPI é coordenado por um Técnico Superior
<b>Núcleo de Expediente Geral e Arquivo</b>																				
								1							Mestrado do 2.º Ciclo de Gestão Cultural e Licenciatura em História	1		As atribuições do NEGA, são as previstas no n.º 1 do artigo 5.º do Despacho n.º 458/2016 de 5 de dezembro, designadamente as alíneas de a) a c).	O NEGA é coordenado por um Técnico Superior	
														1	9.º Ano de Escolaridade	1				
														1	12.º Ano de Escolaridade	1				
														1	11.º Ano de Escolaridade	1				
														1	6 Anos de Escolaridade (2.º Ciclo Ensino Básico)	1				
														1	9.º Ano de Escolaridade	1				
<b>Núcleo de Documentação e Comunicação - NDC</b>																				
																		As atribuições do NDC, são as previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Despacho n.º 458/2016 de 5 de dezembro, designadamente as alíneas de a) a c).	1 trabalhador, encontra-se de Cedência de Interesse Público, desde 01-02-2016, prorrogado até 31-12-2018, oriundo da Empresa Jornal da Madeira.	
<b>Sub-total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>5</b>			<b>16</b>	<b>4</b>	<b>0</b>		

ln

Missão (prevista no D.R.R. n.º 15/2015/M, de 19 de agosto)	Cargos/Carreiras/Categoria												Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho a criar	N.º Postos de trabalho não ocupados	Atribuições	OBSERVAÇÕES		
	Secretário Regional	Chefe de Gabinete	Adjunto	Técnico Especialista	Chefe de Divisão	Secretária Pessoal	Diretor de Serviços	Técnico Superior	Chefe de Departamento	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico							Assistente Operacional	
<b>ESTRUTURA FLEXÍVEL</b>																				
<b>Laboratório de Políticas Sociais - LAPOS</b>																				
O Laboratório de Políticas Sociais, tem por missão promover a elaboração de estudos e o desenvolvimento de metodologias na utilização dos recursos públicos e privados no âmbito das políticas sociais.					1										Licenciatura em Política Social	1		As atribuições do LAPOS, são as previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 116/2016 de 31 de março, designadamente as alíneas de a) a f).	Nomeada em regime de comissão de serviço, para o cargo de Coordenadora do Laboratório de Políticas Sociais - equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau desde 12 de janeiro de 2017. Pertence ao mapa de pessoal do ISSM-IP-RAM.	
<b>Sub-total</b>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1	0	0		
<b>Serviços sob a direta dependência do GSRIAS, nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 79/2016, de 26 de fevereiro.</b>																				
<b>Serviço de Defesa do Consumidor - SDC</b>																				
Contribuir para a elaboração e definição da política de defesa do consumidor, através da coordenação e execução de medidas tendentes à sua efetiva proteção, educação e do apoio às organizações de consumidores						1									Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas	1		- Funções de consulta/análise jurídica; - Resolução extrajudicial de conflitos de consumo, através de mediação; - Elaboração de estudos e pareceres de natureza jurídica no âmbito da política de proteção dos interesses dos consumidores; - Desenvolver ações de informação, educação e formação na área do consumo	Encontra-se nomeada em Comissão de Serviço, no cargo de Diretora de Serviços do SDC	
						6									Licenciatura em Direito	6			h) A recrutar 1 Técnico Superior, em Direito	
						h)									Licenciatura em Direito	1				
						1									Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	1				
						1									Licenciatura em Contabilidade e Administração	1				
						1									Licenciatura em Psicologia Aplicada	1			i) Encontra-se em mobilidade no ISSM-IP RAM	
						1									Licenciatura em Ciências da Cultura	1				
						1									Licenciatura no 1.º Ciclo em Estudos Ingleses e Relações Empresariais	1				
												1			12.º Ano de Escolaridade	1				
												1			11.º Ano de Escolaridade	1				
											1			9º Ano de Escolaridade (3º Ciclo Ensino Básico)	1					
											1			6 Anos de Escolaridade (2º Ciclo Ensino Básico)	1					
<b>Sub-total</b>	0	0	0	0	0	0	1	11	0	0	0	3	1		16	1	0			
<b>Divisão de Desenvolvimento e Valorização Rural</b>																				
					1										Mestrado em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo - Licenciatura em Antropologia	1		As atribuições são as constantes no artigo 5.º do Despacho n.º 25/GRH/2012, de 7 de novembro, mantido em vigor nos termos do artigo 18.º do Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril	Nomeado para o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Valorização Rural	
						1									Licenciatura em Direito	1			Afetação à DDVR em 22-4-2018	
						1									Licenciatura em Sociologia	1				
						1									Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas	1				
						1									Licenciatura Técnico de Turismo	1				
						1									11º Ano de Escolaridade	1				
						1									Licenciatura em Serviço Social	1				
															j) Licenciatura em Gestão Financeira/Contabilidade (2 com CAP)	3				
												7			12º Ano de Escolaridade (Ensino Secundário)	7				
												1			11º Ano de Escolaridade	1				
												1			6 Anos de Escolaridade (2º Ciclo Ensino Básico)	1				
															k) 12.º Ano de Escolaridade (2 com CAP, na área de corte e confeção de vestuário)	4				
												1			9º Ano de Escolaridade (3º Ciclo Ensino Básico)	1				
											1			6 Anos de Escolaridade (2º Ciclo Ensino Básico)	1					
											5			4 Anos de Escolaridade (1º Ciclo Ensino Básico)	5					
														l) Escolaridade obrigatória, habilitado com carta de condução	1					
<b>Sub-total</b>	0	0	0	0	1	0	0	6	0	0	0	9	7		23	8	0		1 trabalhador encontra-se em Mobilidade Interna na Secretaria Regional da Agricultura e Pescas l) A recrutar 1 Assistente Operacional, para condução de viaturas	

Missão (prevista no D.R.R. n.º 15/2015/M, de 19 de agosto)	Cargos/Carreiras/Categoria												Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho a criar	N.º Postos de trabalho não ocupados	Atribuições	OBSERVAÇÕES
	Secretário Regional	Chefe de Gabinete	Adjunto	Técnico Especialista	Chefe de Divisão	Secretária Pessoal	Diretor de Serviços	Técnico Superior	Chefe de Departamento	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico						
<b>Serviço da Igualdade de Género</b>																		
O Serviço de Igualdade de Género, tem por missão promover a igualdade de direitos e de oportunidades entre géneros								1						Licenciatura em Sociologia do Trabalho	1		As atribuições são as constantes no artigo 10.º do anexo ao DRR n.º 15/2012/M, de 28 de junho	Nomeada coordenadora do Serviço de Igualdade de Género, com efeitos a 13-04-2016, de acordo com o Despacho n.º 152/2016, de 15 de abril.
								1						Licenciatura em Línguas e Literatura Anglo-Germanísticas	1			
								m)						Licenciatura em Gestão de Empresas		1		m) 1 Técnico Superior, através de mobilidade intercarreiras
								n)						Licenciatura, na área de Ciências Sociais (com CAP)		1		n) A recrutar 1 Técnico Superior, na área das Ciências Sociais
												1		12.º Ano de Escolaridade (Ensino Secundário)	1			
													1	Licenciatura em Gestão de Empresas	1			
														o) 12.º Ano de Escolaridade		1		o) 1 Assistente Técnico, através de mobilidade intercarreiras
													1	12.º Ano de Escolaridade	1			
													p) Escolaridade obrigatória		1	p) A recrutar 1 Assistente Operacional		
<b>Sub-total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>		<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>Parque Desportivo dos Trabalhadores - PDT</b>																		
												1		12.º Ano de Escolaridade	1			
													2	6 anos de escolaridade (2º Ciclo Ensino Básico)	2			
													q)	Escolaridade obrigatória		3		q) A recrutar 3 Assistentes Operacionais
													2	4 Anos de Escolaridade - (1.º Ciclo do Ensino Básico)	2			
													2	Menos de 4 Anos de Escolaridade - (1.º Ciclo do Ensino Básico)	2			
<b>Sub-total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	
<b>Apoio ao Conselho Económico e da Concertação Social da RAM</b>																		
														p)				p) Assistente Técnico, em mobilidade interna desde 01-11-2015, por um período de 18 meses, prorrogada até 31-12-2018, oriunda da Direção Regional dos Recursos Humanos e Administração Educativa
<b>Sub-total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>22</b>		<b>87</b>	<b>21</b>	<b>2</b>	